



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 219/2017

DENOMINA DE ALAMEDA IPÊ VERMELHO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Alameda 08, Bairro Nova Alvorada, localizado entre as Alamedas 15 e 13 passa a denominar-se ALAMEDA IPÊ VERMELHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Adriano Zago  
Vereador

### Justificativa:

O presente feito justifica-se, pois se trata de um loteamento parcialmente fechado, denominado e popularmente conhecido como Reserva dos Ipês; logo sugerimos a alteração das denominações das vias internas a fim de padronizá-las com nomes relacionados à denominação do loteamento.

Ver. Adriano Zago  
Vereador